



PORTARIA N.º 209/2016 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da professora Ana Maria de Barros Kuster, do campus Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.999.474-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior da professora **Ana Maria de Barros Kuster**, RG nº 3.361.147-9/PR, do *campus* Curitiba II, para participar de visitas técnicas na Universidade de Coimbra, em Portugal e na Universidade Carlos III, em Madrid, na Espanha, no período de **13/04/2016 a 21/04/2016**.

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 01 de abril de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor